ATO CONVOCATÓRIO 030/2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PROJETO EXECUTIVO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO, NOS MUNICÍPIOS DE JAPARAÍBA E LAGOA DA PRATA, MINAS GERAIS"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 12 de dezembro de 2019 às 10h00min, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela concorrente Sasdelli Consultoria e Planejamento Ambiental LTDA proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 030/2019, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PROJETO EXECUTIVO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO, NOS MUNICÍPIOS DE JAPARAÍBA E LAGOA DA PRATA, MINAS GERAIS"**. Presentes os seguintes membros: Patrícia Sena Coelho Cajueiro (Presidente), Jacqueline Evangelista Fonseca e Flávia Danielle de Souza Mendes.

A Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Ato Convocatório Nº 030/2019 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PROJETO EXECUTIVO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO, NOS MUNICÍPIOS DE JAPARAÍBA E LAGOA DA PRATA, MINAS GERAIS"**

Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	SASDELLI
i	**Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho** Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	8	10	**8**
i	**Formulário 2 - Conhecimento do Problema** Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	**8**
i	**Formulário 3 - Metodologia Proposta** Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	**2**
i	**Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema**	**20**	**30**	**18**
1	**Coordenador:** profissional de nível superior, formado há pelo menos 07 (sete) anos em qualquer área, com experiência comprovada em coordenação ou gerência ou supervisão de projetos relacionados à área de meio ambiente. **5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.**	15	20	**15**
1	**Engenheiro 01**: Profissional de nível superior, formado há pelo menos 07 (sete) anos em Engenharia Civil, com experiência comprovada em elaboração de projetos viários e experiência na elaboração de orçamentos de obras civis. **5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.**	15	20	**0**
1	**Engenheiro 02:** Profissional de nível superior com formação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, formado há pelo menos 07 (sete) anos, com experiência comprovada na elaboração de projetos de conservação do solo. **5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.**	10	20	**15**
1	**Topógrafo:** Profissional de nível superior ou técnico, formado há pelo menos 05 (cinco) anos, com experiência comprovada em levantamentos topográficos. **5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.**	10	10	**10**
ii	**Qualificação da Equipe Chave** **Formulário 4** - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas **Formulário 5** - Currículo da Equipe Chave Proposta **Formulário 6** – Atestados de capacidade técnica	55	70	**40**
	Nota Técnica	**75**	**100**	**58**

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para a proponente, no quesito "Adequação da Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que, neste caso específico, foram unânimes nas pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Técnica;

2) A Concorrente não atingiu a quantidade mínima de pontos, estabelecida para o quesito i - "Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta – Conhecimentos Profissionais".

3) Na proposição de pontos, no que se refere ao Formulário 1 - "Adequação da Proposta de Trabalho", a concorrente SASDELLI obteve pontuação 08 (oito), conceito bom, pois apresentou de maneira razoável as estratégias a serem adotadas no planejamento logístico da equipe profissional, dos materiais e equipamentos, além das estratégias para dirimir conflitos porventura existentes em campo e a metodologia para controle de prazos e custos do projeto.

4) Para o Formulário 2 - "Conhecimento do problema", a concorrente SASDELLI apresentou boa contextualização sobre a situação ambiental na região hidrográfica (SF-1) e conhecimentos sobre a situação sanitário/ambiental em Lagoa da Prata; além das recomendações do Plano de Recursos Hídricos (PRH-SF) quanto às intervenções ambientais propostas para a região, obtendo nota 08 (oito).

5) Em relação ao Formulário 3 – "Metodologia proposta – conhecimentos profissionais" a empresa SASDELLI foi pontuada com 2 (dois) pontos, conceito insatisfatório, por não apresentar os atestados da empresa comprovando a experiência em elaboração de projetos viários, de conservação do solo ou recuperação de áreas degradadas e em levantamentos topográficos planialtimétricos, conforme detalhado no próprio formulário.

6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da Equipe Chave*", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

A memória das avaliações referentes aos documentos apresentados para os profissionais das empresas concorrentes encontra-se anexa a esta Ata. Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir.

Equipe-Chave da Concorrente SASDELLI LTDA				
Equipe-chave	**Coordenador**	**Engenheiro 01**	**Engenheiro 02**	**Topógrafo**
Profissional	Fernando Antonio Sasdelli Gonçalves	Servio Túlio Silva Fossi	Eduardo Christófaro de Andrade	Thiago do Porto Tavares

Os atestados de capacidade técnica apresentados para o profissional candidato ao cargo de Engenheiro 01 (Servio Túlio Silva Fossi) não comprovaram experiência em elaboração de projetos viários e experiência na elaboração de orçamentos de obras civis, conforme item 8.2 do Ato Convocatório 030/2019. Em função disso, o profissional não obteve pontuação em relação à comprovação da sua experiência profissional, justificando a nota 0 (zero).

Diante do exposto, por não atender aos requisitos mínimos exigidos para a documentação e qualificação de cada profissional e também para a empresa, a concorrente SASDELLI LTDA foi considerada tecnicamente inabilitada.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019.

Flávia Danielle de Souza Mendes | **Jacqueline Evangelista Fonseca** | **Patrícia Sena Coelho Cajueiro**